



EBIR Marks and Standards – Avaliação e normas

A tradução do documento Marks and Standards baseia-se na versão original em inglês (download disponível em www.cirse.org/certification/ebir). Em caso de divergências de interpretação, ambiguidades conceptuais ou desvios em relação à versão original, prevalecerá a versão em inglês.

A) AVALIAÇÃO

O candidato receberá um resultado de "aprovado" ou "reprovado".

Para obter o resultado de "aprovado", o candidato deve obter uma classificação percentual total de notas igual ou superior a 50%, no conjunto das notas do exame de cenário clínico e do exame de prática clínica geral.

Componentes da avaliação:	Pontos por secção:
Exame de cenário clínico	Aprox. 50 pontos (50%)
Exame de prática clínica geral	Aprox. 50 pontos (50%)

A nota mínima exigida para a aprovação no exame é calculada segundo o método Angoff. Trata-se de uma prática de definição de normas baseada em critérios, que exige que um painel de peritos avalie individualmente cada item com base na sua relevância e dificuldade. Este método está em conformidade com as melhores práticas internacionais. Devido ao método utilizado, a classificação mínima exigida para a aprovação varia em cada sessão do exame.

B) CONTEÚDO DO EXAME

O conteúdo da avaliação inclui todos os itens curriculares de acordo com o [Curriculum e programa europeu para radiologia de intervenção](#). Cada componente do exame está associado a um plano de avaliação derivado do currículo e do programa.



Exame de cenário clínico

- O exame de cenário clínico é uma avaliação por escrito, composta por 10 itens sequenciais de 4 a 6 perguntas cada (cerca de 50 perguntas no total)
- Os itens sequenciais incluídos neste exame foram especificamente concebidos para refletir um caso clínico
- Cada pergunta tem a mesma pontuação, sendo apenas atribuídas pontuações inteiras
- Depois de responderem a uma pergunta, os candidatos não podem voltar a essa pergunta
- As perguntas serão feitas nos seguintes formatos:
 - Formato da melhor resposta única: uma pergunta apresenta várias respostas alternativas e o candidato deve escolher a melhor
 - Formato da melhor resposta múltipla: uma pergunta apresenta várias respostas alternativas. Várias respostas, mas nem todas, estarão corretas. O candidato deve escolher todas as respostas corretas
 - Colocar por ordem: uma pergunta apresenta várias opções alternativas e o candidato deve colocá-las na ordem correta

Exame de prática clínica geral

- O exame de prática clínica geral é uma avaliação por escrito, composta por cerca de 50 perguntas de escolha múltipla
- Cada pergunta tem a mesma pontuação
- Os candidatos podem voltar a qualquer pergunta, quer tenha sido respondida ou não
- As perguntas serão feitas no seguinte formato:
 - Formato da melhor resposta única: uma pergunta apresenta várias respostas alternativas e o candidato deve escolher a melhor

C) NORMAS

O exame é realizado à distância, com supervisão online.

Duração:

A avaliação terá uma duração aproximada de 4 horas, com um intervalo de 30 minutos entre as duas secções.



Candidatos:

Os candidatos devem dispor de todo o equipamento necessário, descrito na [página web sobre exames à distância do EBIR](#), bem como no Manual for Candidates (Manual para Candidatos) do EBIR, fornecido aos candidatos inscritos.

Os candidatos devem efetuar a verificação obrigatória do sistema e cumprir todas as regras do exame com supervisão online.

No dia do exame e no dia do exame prático, os horários serão claramente comunicados aos candidatos com bastante antecedência. Os horários são indicados em CET ou CEST. **Os candidatos são responsáveis por garantir que iniciam cada secção do exame EBIR à respetiva hora local correta.** Os candidatos devem respeitar o calendário e os horários do dia do exame que lhes foram comunicados. O não cumprimento pode resultar na impossibilidade de o candidato participar no exame.

Pausas para ir à casa de banho

Não é permitido fazer pausas para ir à casa de banho durante uma secção de exame. Os candidatos que considerem que esta situação é problemática devem enviar comprovativos médicos da mesma para ebir@cirse.org pelo menos 8 semanas antes da data do exame. Lembre-se de que haverá um intervalo de 30 minutos entre as duas secções do exame para ir à casa de banho.

Apoio técnico e resolução de problemas

Se um candidato tiver dificuldades técnicas com a utilização do software de exame (Maxexam), incluindo a instalação ou a resolução de problemas, etc., deve enviar um e-mail para ebir@cirse.org ou contactar o número +43 1 904 2003-77.

Regras dos exames com supervisão online

No caso de exames à distância, com supervisão online, os candidatos:

- Devem fazer o exame sozinhos, sem ajuda de terceiros ou de outras fontes (outras pessoas, sítios Web, livros, etc.)
- Não podem ter outras pessoas ou animais de estimação na divisão
- Devem realizar o exame numa divisão fechada onde não sejam incomodados durante o exame
- Devem certificar-se de que a divisão é silenciosa, sem música ou outras fontes de ruído
- Não podem falar, cantar ou fazer barulho durante o exame
- Não podem fumar ou utilizar cigarros eletrónicos durante o exame



- Não devem abandonar a divisão designada durante o exame
- Não podem utilizar
 - Materiais de estudo ou livros didáticos
 - Auscultadores
 - Fones de ouvido
 - Tampões para os ouvidos
 - Relógios ou smartwatches
 - Um segundo computador ou ecrã
 - Caneta/lápis e papel
 - Telefone, telemóvel ou smartphone
- Podem
 - Utilizar uma câmara web externa
 - Ter uma bebida numa garrafa ou copo transparente, sem rótulo, na sua secretaria ou local de trabalho
- Devem estar sempre ligados à Internet. Se a ligação de um candidato falhar, deve reconectar-se imediatamente. Apenas serão permitidos lapsos muito curtos. Se os candidatos ficarem desconectados por muito tempo, o seu exame poderá ser anulado por incapacidade de supervisão.
- Não podem utilizar ou abrir qualquer outra aplicação ou software para além da aplicação de exame EBIR (Maxexam).
- Não podem utilizar quaisquer aplicações de gravação de ecrã.

Violações nos exames e comportamentos suspeitos

Após a conclusão do exame, os documentos de identificação de todos os candidatos serão verificados para confirmar que cada candidato é o candidato correto a realizar o exame.

Todas as gravações de imagem, áudio e atividade do ecrã dos dispositivos do candidato serão depois analisadas com base em parâmetros definidos pelo Painel de Examinadores do EBIR. Se for observado algum comportamento suspeito, o Painel de Examinadores do EBIR analisa o material utilizando um protocolo pré-determinado. O Painel de Examinadores toma a decisão final sobre se o comportamento observado do candidato é suspeito e quais as consequências para o candidato e para a sua tentativa de exame.

O sistema de supervisão, por si só, nunca determinará se foi cometida uma violação no exame. Além disso, o sistema de supervisão nunca impedirá os candidatos de fazer o exame se registar um comportamento suspeito.



Os seguintes comportamentos são considerados suspeitos e, por conseguinte, constituem potenciais violações do exame:

- Se o candidato desviar repetidamente o olhar do ecrã
- Se o candidato se levantar da sua secretária
- Se o candidato sair da divisão
- Se o candidato utilizar quaisquer meios auxiliares não aprovados (p. ex., auscultadores, materiais de estudo, etc.)
- Se for possível ver outras pessoas
- Se o candidato falar
- Se for possível ouvir outras pessoas a falar
- Se existir um ruído de fundo excessivo que não possa ser explicado
- Se o candidato utilizar aplicações ou software diferentes do software de exame especificado
- Se o candidato tiver um segundo ou terceiro monitor

Após o exame

Resultados

A fim de garantir a qualidade rigorosa do exame, cada exame e cada pergunta são objeto de uma análise exaustiva após o exame. Devido ao nível de análise necessário para garantir a fiabilidade dos resultados dos candidatos, são necessárias cerca de quatro a seis semanas para que os resultados sejam confirmados.

Certificação

Os candidatos selecionados receberão um certificado eletrónico enviado por e-mail e um certificado impresso enviado por correio. Os candidatos aprovados poderão acrescentar EBIR (European Board of Interventional Radiology) às suas qualificações pós-nominais.

Feedback mediante pedido

Os candidatos não aprovados podem solicitar feedback no prazo de 2 semanas após terem sido informados do seu resultado. O pedido deve ser apresentado por escrito. O feedback será fornecido sob a forma de uma conferência telefónica. A duração máxima desta chamada é de 30 minutos. Os candidatos deverão pagar uma taxa de 450 € para usufruir deste serviço.



Será fornecido aos participantes um breve resumo escrito da conversa. Um relatório da reunião de análise e do feedback fornecido também serão elaborados pelo membro do Conselho EBIR presente.

Para manter a confidencialidade das perguntas do exame, o candidato não poderá ver as perguntas específicas realizadas durante o exame ou as respostas dadas. Em vez disso, o feedback centrar-se-á em tópicos que necessitam de ser melhorados e em conselhos sobre técnicas de exame e ferramentas de estudo.

Tenha em atenção que os resultados são vinculativos para todos os candidatos e não podem ser alterados. Para recorrer de um resultado, os candidatos devem seguir o processo descrito na secção "Recursos" do presente documento.

Repetir a avaliação

Os candidatos que não passarem no exame podem repetir a avaliação até três vezes. Para repetir o exame, os candidatos devem contactar a equipa de inscrição do EBIR através do seguinte endereço de e-mail: ebir@cirse.org

Atenção:

Para poderem repetir o exame, os candidatos devem pagar a taxa de inscrição do exame. Não é possível efetuar uma transferência da taxa do exame anterior. A repartição das notas para uma nova avaliação é idêntica à da primeira sessão de avaliação e não haverá sessões separadas para os candidatos que repetem a avaliação. Não é possível repetir apenas uma secção do exame.

Recursos

Os candidatos não aprovados podem apresentar um pedido de recurso no prazo de duas semanas após terem sido informados do seu resultado. O pedido deve ser apresentado por escrito e basear-se NUMA das seguintes condições:

- 1) O candidato passou por circunstâncias atenuantes no dia da avaliação e é capaz de fornecer provas disso.

OU

- 2) O exame não foi realizado de acordo com a política e os procedimentos adequados e é capaz de apresentar provas disso.



Não serão aceites recursos com base na realização de um exame num horário que o candidato considere inadequado.

Um Painel de Recurso receberá o pedido e decidirá se as provas do processo são válidas e:

- 1) Dará uma resposta por escrito recusando o recurso com base na falta de provas ou na insuficiência de provas. Esta decisão do Painel de Recurso será comunicada ao candidato por notificação via e-mail.

OU

- 2) Dará uma resposta por escrito informando o candidato de que o seu recurso foi aceite. Esta decisão do Painel de Recurso será comunicada ao candidato por notificação via e-mail.

OU

- 3) Notificará o candidato, por e-mail, de que a base do recurso do candidato será ouvida numa conferência telefónica. A decisão resultante do Painel de Recurso será comunicada ao candidato por notificação escrita via e-mail.

Se o recurso for rejeitado, o candidato pode voltar a candidatar-se ao exame. Os candidatos devem seguir o procedimento descrito na secção acima intitulada "Repetir a avaliação".

Se o recurso for aceite, o candidato terá uma nova oportunidade de realizar o exame na sessão seguinte que lhe seja conveniente, sem quaisquer encargos.

A decisão do Painel de Recurso é definitiva e vinculativa para os candidatos.

Revogação de um certificado EBIR

A Sociedade CIRSE tem o direito de revogar a qualificação e o título do European Board of Interventional Radiology (EBIR) em qualquer altura, caso o Painel de Revisão EBIR determine que um titular da qualificação EBIR não estava ou não está devidamente qualificado para a receber e manter ou caso se descubra que um titular da qualificação EBIR apresentou documentos de candidatura falsificados.

O titular da qualificação EBIR será notificado por escrito dos motivos da revogação. Em caso de revogação do EBIR, o titular da qualificação EBIR deverá devolver imediatamente o certificado à sede da Sociedade CIRSE e deixará de poder utilizar o título EBIR. Em caso de revogação, a Sociedade CIRSE não efetuará o reembolso das taxas de exame.